



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 339/91

Homologa o Termo Aditivo do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos e a Acarpesc.

Luiz Napoleão Telles, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica homologado o Termo Aditivo celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Acarpesc, objetivando o fornecimento de 200 litros de álcool para o veículo da Acarpesc, com a finalidade de prestar assistência técnica a Comunidade pesqueira de Governador Celso Ramos.

Artigo 2º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da dotação orçamentaria vigente.

Artigo 3º Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 22 de abril de 1991.

Luiz Napoleão Telles
PREFEITO MUNICIPAL